



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 074/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, da Resolução TRE/GO n. 115/2007 - Regimento Interno,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional Eleitoral, em conformidade a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), artigos 54 e 55, incisos I, alíneas “a” e “b”, que demonstra a Gestão Fiscal em relação à receita corrente líquida, no período de referência - janeiro a dezembro/2009.

Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Florianópolis